

EDITAL

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto:

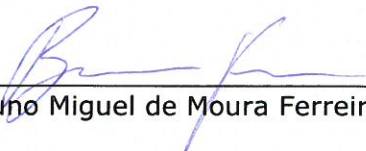
Torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas, pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mondim de Basto, vai promover uma caminhada no dia 29 de abril do corrente mês, com início no Centro Escolar pelas 10 horas e trinta minutos com passagem pela Avenida da Igreja e término na Praça do Município, o que implica condicionamento de trânsito nessas mesmas vias.

Solicita-se assim a colaboração e compreensão de todos os munícipes para execução da condicionante de trânsito supra anunciado.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, e disponibilizado no site do Município de Mondim de Basto.

Mondim de Basto, 27 de abril de 2022

O Presidente da Câmara,



(Bruno Miguel de Moura Ferreira)